



Número: **0802618-65.2017.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **18/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MAURINA MARIA DE MENDONCA (AUTOR)	MARCELO VITOR JALES RODRIGUES (ADVOGADO) JERONIMO AZEVEDO BOLAO NETO (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68349 393	04/05/2021 11:54	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado

APELAÇÃO CÍVEL (198) nº 0802618-65.2017.8.20.5106
Relatora em substituição: Juíza Convocada **MARTHA DANYELLE**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que as partes foram devidamente intimadas do Acórdão (ID 8772448), através dos seus Representantes Legais, deixando decorrer o prazo legal, sem interpor qualquer recurso, tendo o mesmo transitado em julgado às 23:59:59 (vinte e três horas, cincuenta e nove minutos e cincuenta e nove segundos) do dia 6 de abril de 2021, motivo pelo qual, procedo com a sua remessa à Vara de Origem. O referido é verdade; **dou fé**.

Natal/RN, 4 de maio de 2021

Aline Alves de Barros
Servidora da Secretaria Judiciária



Assinado eletronicamente por: ALINE ALVES DE BARROS - 04/05/2021 11:54:09
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105041154090000000065334262>
Número do documento: 2105041154090000000065334262

Num. 68349393 - Pág. 1